



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 002

CONTRATO 007/2022

Apostila-se o Contrato n. 007/2022, celebrado com a empresa INTEROP INFORMÁTICA LTDA., para, com base no item 15 da Cláusula Décima, reajustar os itens 1, 3, 4 e 5, de acordo com o ICTI - Índice de Custo de Tecnologia da Informação calculado pelo IPEA, após apuração da variação acumulada do período de janeiro/2023 (mês referência da apresentação da proposta) a dezembro/2023.

Assim, aplica-se aos itens em questão **o percentual de 1,17% (um inteiro e dezessete centésimos por cento)**, informando-se os novos valores reajustados, com aplicação **retroativa a 21/01/2024**, conforme abaixo discriminado:

item	VALOR	unidade de medida	ÍNDICE DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO (R\$)
1	37.516,50	valor fixo mensal	1,0117	37.955,44
3	37.516,50	valor fixo mensal	1,0117	37.955,44
4	9.366,09	valor fixo mensal	1,0117	9.475,67
5	75,03	HST - Horas de Serviço Técnico	1,0117	75,91

Para a cobertura das despesas no presente exercício, foram emitidas as Notas de Empenho 2024NE000001104, 2024NE000001107, 2024NE000001109 e 2024NE000001111 por conta do elementos 3.33.90.40.10 – “Suporte a Usuários de TIC” (item 1) e 3.33.90.40.11- “Suporte de Infraestrutura de TIC” (itens 3, 4 e 5), vinculados à ação 02.122.0033.20GP.0029 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Patric de Sousa Santos, Chefe de Seção**, em 27/09/2024, às 09:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3048350** e o código CRC **8AAB6113**.

0017142-89.2024.6.05.8000

3048350v4